

## RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

### Decisão da Comissão Organizadora nº 007/2024

Trata-se de recursos apresentados contra o Resultado Preliminar das provas objetivas do Concurso Público do município de Portelândia-GO, objeto do edital nº 001/2024, realizadas em 21 de abril de 2024.

1

#### É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram as formalidades previstas no Edital nº 001/2024, e foram apresentadas tempestivamente, uma vez que o prazo para apresentação dos recursos teve início no dia 14 e se encerrou no dia 16 de maio. Todas as solicitações foram apresentadas nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise dos pareceres emitidos pelos elaboradores, concluiu pela seguinte deliberação:

Nº DO RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
242	2000021563	STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO	INDEFERIDO
243	2000021771	LETÍCIA BERNARDES SILVA	INDEFERIDO

Por fim, informamos aos candidatos, que o acesso ao parecer individualizado, se dará, exclusivamente, por meio do sistema, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o site <https://unifimes.edu.br/concursos/>;
- II. Localizar, no site, o *link* correlato a este concurso público;
- III. Acessar o sistema de inscrições;
- IV. Acessar a opção processo seletivo/concurso;
- V. Acessar a opção “Recurso”;
- VI. Verificar a decisão em “Meus recursos”.

Mineiros-GO, 21 de maio de 2024.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Edital 001/2024